

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 886/2025 - Afastamento do País Ad Referendum, de 20/8/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.931268/2025-01

Expediente: 1118742/25-7

Ementa: Trata-se de participação na Missão Empresarial México-Brasil, nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, na Cidade do México, México, conforme Formulário de Descrição da Missão (3767838) e Despacho nº 232/2025/SEI/AINTE/GADIP/ANVISA (3768239).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Ainte e Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão ad referendum que aprovou, a

inclusão do ônus da emissão de passagem aérea para o Diretor-Presidente Substituto Rômison Rodrigues Mota no afastamento anteriormente aprovado conforme Extrato de Deliberação da Dicol (SEI 3771358), nos termos do voto do relator - Voto nº 227/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3773948).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/08/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3776036** e o código CRC **F96F240A**.

Referência: Processo nº
25351.931268/2025-01

SEI nº 3776036